

EDITAL AGIT N° 03/2025 - SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR JUNTO A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - AGIT

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU**, por intermédio da Agência de Inovação Tecnológica - AGIT, torna público o lançamento do presente Edital para seleção de bolsistas, em conformidade com os critérios da Chamada Pública FAPESC N.º 39/2025 PROGRAMA DE APOIO À CONSOLIDAÇÃO DE NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - 3ª EDIÇÃO.

1. OBJETIVO

1.1 Selecionar dois bolsistas para atuar na Agência de Inovação Tecnológica (AGIT), em atividades correlatas ao plano de trabalho apresentado na Chamada Pública FAPESC nº 39/2025 para apoio a consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica.

1.2 O presente edital tem como objetivo a contratação dos bolsistas para atuação junto ao projeto submetido à Chamada Pública FAPESC N.º 39/2025 para apoio a consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica.

2. REQUISITOS VAGA 1

2.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação.

2.2 Desejável experiência básica em ferramentas de design gráfico e pacote office.

2.3 A atuação do bolsista se dará nas atividades descritas abaixo:

Atividade 1 – Participar de treinamento sobre noções básicas de Propriedade Intelectual
Atividade 2 – Gerenciar as redes sociais da AGIT
Atividade 3 – Produzir conteúdos visuais e textuais
Atividade 4 – Auxiliar nas rotinas administrativas e de comunicação da AGIT
Atividade 5 – Apoiar a realização das Feiras de Inovação e Empreendedorismo

3. REQUISITOS VAGA 2

3.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação.

3.2 Desejável experiência básica em pacote office.

3.3 A atuação do bolsista se dará nas atividades descritas abaixo:

Atividade 1 – Participar de treinamento sobre noções básicas de Propriedade Intelectual
Atividade 2 – Participar de ações e estudos que integrem a relação entre a AGIT e temas correlatos ao Direito
Atividade 3 – Participar da elaboração de material orientativo sobre boas práticas em Direitos de Propriedade Intelectual
Atividade 4 – Auxiliar nas rotinas administrativas da AGIT
Atividade 5 – Apoiar a realização das Feiras de Inovação e Empreendedorismo

4. MODALIDADE

4.1 A seleção ocorrerá para 2 (duas) bolsas de iniciação científica com dedicação de 20 (vinte) horas semanais, no valor de R\$ 984,82 (novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) mensais por até 12 meses.

4.2. É vedada a participação de alunos contemplados pelo programa Universidade Gratuita ou outra bolsa de fomento público.

5. PRAZO

5.1 A bolsa terá vigência de até 12 (doze) meses, com início previsto para setembro de 2025.

5.2 A duração poderá ser inferior a 12 (doze) meses, conforme a data de contratação do bolsista, sendo que o prazo máximo para execução da bolsa é agosto de 2026, conforme as regras da chamada pública. O encerramento da bolsa ocorrerá impreterivelmente até essa data, independentemente da data de ingresso do bolsista.

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do e-mail agit@furb.br, no período de 11/08/2025, até as 23h:59min do dia 17/08/2025. Os candidatos deverão ter Currículo Lattes cadastrado no CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) e enviar por e-mail juntamente com o formulário de inscrição (Anexo I).

7. SELEÇÃO

7.1 A seleção ocorrerá por análise do currículo e por entrevista a ser realizada no dia 18/08/2025 às 14:00 na sala da Agência de Inovação Tecnológica, no Centro de Inovação Blumenau.

7.2 As entrevistas serão realizadas por ordem alfabética.

7.3 Os resultados preliminares serão divulgados no dia 18/08/2025, na página www.furb.br/editais/pesquisa.

7.4 Caso o(a) candidato tenha justificativa para contestar o resultado da seleção, poderá apresentar recurso até às 17:00 h, do dia 19/08/2025, através do e-mail agit@furb.br.

7.5 O resultado final, após avaliação dos recursos pela AGIT, será divulgado até o dia 20/08/2025, na página www.furb.br/editais/pesquisa.

8. CRONOGRAMA

8.1 O processo seletivo ocorrerá conforme o seguinte cronograma:

Data	Evento
até as 23h59m do dia 17/08/2025	Inscrições pelo e-mail agit@furb.br
18/08/2025	Entrevista com os candidatos inscritos. Local: AGIT, Rua São Paulo, 3366, Sala 102, Centro de Inovação Blumenau.
18/08/2025	Divulgação do resultado preliminar na página www.furb.br/editais/pesquisa
Até as 17h do dia 19/08/2025	Prazo final para interposição de recursos
20/08/2025	Divulgação do resultado final na página www.furb.br/editais/pesquisa

9. RECURSOS DISPONÍVEIS PARA AS BOLSAS

8.1 As bolsas serão custeadas com os recursos financeiros do projeto submetido à chamada pública FAPESC N.º 39/2025 PROGRAMA DE APOIO À CONSOLIDAÇÃO DE NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - 3ª EDIÇÃO.

8.2 As bolsas serão pagas diretamente pela FAPESC, via Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos de Santa Catarina (SIGRH).

10. REQUISITOS APÓS A SELEÇÃO

9.1 Após a divulgação do resultado, a concessão da bolsa será formalizada mediante os seguintes requisitos:

- Assinatura do termo de compromisso e plano de trabalho;
- Termo de disponibilidade de carga horária;
- Possuir conta no Banco do Brasil.

9.2 O bolsista selecionado deverá obrigatoriamente participar de treinamento em Propriedade Intelectual. Ao final do treinamento, será aplicada avaliação de conhecimento (prova). A não realização do treinamento ou a não aprovação na avaliação final implicará no desligamento imediato da bolsa, conforme as normas da Chamada Pública FAPESC nº 39/2025.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Agência de Inovação tecnológica.

10.2 Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos junto à AGIT pelo telefone (47) 3321-0605 ou pelo e-mail agit@furb.br.

Blumenau, 11 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 VINICYUS RODOLFO WIGGERS
Data: 11/08/2025 14:52:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Vinicyus Rodolfo Wiggers
Coordenador da Agência de Inovação Tecnológica

EDITAL AGIT N° 03/2025 - SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR JUNTO A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – AGIT

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Declaro atender todas as exigências do edital e apresento meu interesse com as seguintes justificativas:

Blumenau, ___ de _____ de 2025

Assinatura do candidato

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA FAPESC

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 39/2025 PROGRAMA DE APOIO À CONSOLIDAÇÃO DE NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA 3ª EDIÇÃO

A ser preenchido pela FAPESC

PROCESSO FAPESC N.º:

O Programa de BOLSAS FAPESC objetiva:

- a) A formação de profissionais para a Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em universidades, institutos de pesquisa e desenvolvimento, centros tecnológicos, centros de formação profissional e empresas de base tecnológica, em todas as áreas do conhecimento, tanto no Brasil quanto no exterior, com o intuito de incentivar e promover o desenvolvimento, em áreas estratégicas, do Estado de Santa Catarina;
- b) A fixação de pessoal de alto nível em Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTI, empresas e governos, para a realização e gestão de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PDI.

1 DEFINIÇÕES

- a) **Bolsista:** Pessoa física aprovada na Chamada Pública 39/2024, qualificada conforme item 2 do presente Termo, para executar o objeto do presente Termo, conforme atribuições previstas no item 6 do presente Termo.
- b) **Coordenador do Projeto:** Pessoa física, proponente do projeto de PDI para coordenar a execução do objeto do presente Termo, conforme atribuições previstas no item 7 do presente Termo.
- c) **Supervisor do Bolsista:** Pessoa física, diretamente responsável pelo bolsista para supervisionar a execução do objeto do presente Termo, conforme atribuições previstas no item 7, do presente Termo.
- d) **Entidade:** Pessoa jurídica, Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTI), públicas e privadas, sem fins lucrativos, sediada e com Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ) no estado de Santa Catarina. As entidades são corresponsáveis pelos bolsistas.
- e) **FAPESC:** Entidade pública com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.682.869/0001- 26, com sede no Parque Tecnológico ALFA – Rodovia José Carlos Daux, 600 (SC 401), Km 01, Módulo 12A, Prédio CELTA/FAPESC, 5º andar, Bairro João Paulo, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88030-902, doravante denominada simplesmente FAPESC.

2 DO BOLSISTA

Nome:	
Estado Civil:	Nacionalidade:
CPF:	Raça/Etnia:
RG:	Órgão Emissor:
Data de Expedição:	UF:
Profissão:	
Data de Nascimento:	Sexo:
Nome do Pai:	



Nome da Mãe:			
Endereço Residencial (logradouro, nº e complemento):			
Bairro:	Cidade:	CEP:	
Telefone:	Celular:	E-mail:	
Tempo de Residência no Estado de SC:			
Estado e Município de Nascimento:			
Nº Título Eleitoral:	Zona:	Seção:	UF:
Data de emissão Título:		Município:	
Banco do Brasil – Agência:		Conta:	

3 DO COORDENADOR

Nome:			
CPF:			
RG:	Órgão Exp.:	Data Exp.:	
Nacionalidade:		Estado civil:	
Profissão:	Telefone:	Celular:	
Endereço Comercial (logradouro, nº e complemento):			
Bairro:	CEP:	Cidade:	
Endereço Residencial (logradouro, nº e complemento):			
Bairro:	CEP:	Cidade:	
Email:			
Nome da Entidade de vínculo:			
Nome do Supervisor do Bolsista:			

4 DO OBJETO

4.1 O presente TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA FAPESC visa à transferência de recursos financeiros, em modalidade de bolsa, para a execução do projeto “Apoio à Implantação de Escritórios de Projetos nos Centros de Inovação da Rede Catarinense de Centros de Inovação”, relativo ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº XX/XXXX, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante do presente instrumento, nos termos da Política de Bolsas Fapesc vigente.

5 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Modalidade da Bolsa:	
Valor da Bolsa	Duração da Bolsa (meses):
Data Início da Bolsa:	Data Fim da Bolsa:

6 DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA



- a) Caberá ao bolsista dedicar-se exclusivamente às atividades objeto dessa Chamada Pública em carga horária de prevista no item 8.1.1.-c da Chamada Pública.
- b) Desenvolver suas atividades na modalidade presencial no local de atuação definido pelo(a) Coordenador(a) de Bolsista;
- c) Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo Projeto;
- d) Manter bom desempenho a ser atestado pelo coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista durante todo o período de bolsa;
- e) Indicar conta de sua titularidade, no Banco do Brasil, para o recebimento mensal e sucessivo da bolsa;
- f) Não acumular bolsas provenientes de agências públicas de fomento;
- g) Enviar à FAPESC, semestralmente e em prazos a serem estipulados, relatórios parciais do andamento das atividades, com parecer do coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista;
- h) Apresentar, ao final da vigência deste Termo de Compromisso, um relatório elaborado em conjunto pelo bolsista, pelo coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista, com resultado sucinto, em meio eletrônico, para ser divulgado no site da FAPESC;
- i) Submeter à apreciação da FAPESC qualquer proposta de mudança relativa às atividades previstas no Plano de Trabalho;
- j) Fazer menção expressa à FAPESC em qualquer ação promocional ou publicação de trabalhos relacionados com o objeto do presente Termo;
- k) Como contrapartida aos recursos recebidos, os bolsistas beneficiados por esta Chamada Pública poderão ser solicitados, a qualquer momento, para atuar como monitores ou para participar de grupo de trabalho em eventos científicos realizados pela FAPESC, bem como, para ministrar palestra, no decorrer ou ao final do período da bolsa, com o intuito de apresentar os trabalhos desenvolvidos durante a execução do programa;
- l) Como contrapartida aos recursos recebidos, os bolsistas beneficiados por esta Chamada Pública farão parte do cadastro de consultores ad hoc da FAPESC, e, a qualquer momento, poderão ser selecionados para avaliações de projetos em outras Chamadas Públicas, sem custos para FAPESC.
- m) Comunicar à FAPESC, até o mês seguinte, o aceite ou publicação de artigos relacionados as atividades desenvolvidas enquanto bolsista do Termo vigente, e;
- n) Devolver à FAPESC, em valores atualizados, mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

7 DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO COORDENADOR DO PROJETO E DO SUPERVISOR DO BOLSISTA

- a) Caberá ao Coordenador do Projeto e ao Supervisor do bolsista apresentar relatório parcial das atividades desenvolvidas semestralmente e quando solicitado. Ao encerramento do presente Termo apresentar relatório técnico final;
- b) Submeter a prestação de contas técnica, apresentando o relatório semestral de aproveitamento e quando solicitado;
- c) Submeter à apreciação da FAPESC qualquer proposta de alteração no projeto;
- d) Fazer, obrigatoriamente, menção expressa à FAPESC em qualquer ação promocional ou publicação de trabalhos relacionados com o objeto do presente Termo;
- e) Assinar junto com o bolsista, quando for o caso, o relatório semestral de atividades para ser enviado à FAPESC, onde constarão as atividades desenvolvidas e o aproveitamento alcançado;
- f) Enviar mensalmente à FAPESC, até o dia 15 de cada mês, os nomes dos bolsistas que tenham falta que impliquem suspensão do pagamento das bolsas;
- g) Enviar à FAPESC, até o dia 15 de cada mês, solicitações de desligamento e de vinculação de bolsistas;
- h) Apresentar relatório com os resultados do programa/projeto, à FAPESC ou em eventos, quando solicitado, e;
- i) Comunicar à FAPESC, até o mês seguinte, o aceite ou publicação de artigos relacionados às atividades desenvolvidas pelos bolsistas no âmbito do projeto, objeto do Termo vigente.

8 DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA ENTIDADE

- a) Caberá à Entidade, por meio de seu representante legal, colaborar na execução das atividades

e disponibilizar infraestrutura e condições necessárias, salubres e adequadas à realização do objeto deste instrumento, sendo responsável solidária pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo bolsista, conforme Plano de Trabalho;

b) Fiscalizar a atuação dos bolsistas, garantindo o exercício da atuação limitada, exclusivamente às atividades descritas no Plano de Trabalho. É vedada a utilização de bolsistas para o desempenho de atividades que não estejam estritamente vinculadas à execução dos projetos de pesquisa e aos planos de trabalho aprovados.

9 DAS ATRIBUIÇÕES DA FAPESC

a) Caberá à FAPESC realizar o cadastramento do bolsista no Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH/SC) e a realizar o pagamento das bolsas durante o período de vigência do presente Termo;

b) Avaliar qualquer proposta de mudança no projeto e/ou vinculação de bolsista, durante a vigência do projeto;

c) Solicitar, receber e avaliar os relatórios técnicos dos bolsistas, e;

d) Zelar pelo cumprimento das condições estabelecidas no presente Termo.

10 DA DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

10.1 Quaisquer divulgações e publicações, científicas ou não, presentes ou futuras, sob qualquer forma de comunicação ou por qualquer veículo ou mídia, resultantes das atividades apoiadas pela presente Chamada Pública deverão, obrigatoriamente, mencionar em destaque o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, com a inclusão da logo da FAPESC, sempre que possível.

10.1.1 Tal obrigação deve ser cumprida pelo proponente/beneficiário, bolsista, equipe de trabalho e Instituição Interviente.

10.2 O uso da logomarca da FAPESC deve seguir as orientações contidas no Manual da Marca FAPESC, disponível no site www.fapesc.sc.gov.br.

10.3 Todo conteúdo proveniente das ações e resultados dos projetos selecionados nesta Chamada, publicado ou postado em vídeos, fotos e/ou atividades, nos sites e nos perfis do Instagram, Facebook, Twitter, Youtube entre outras redes sociais, sempre que possível, deverão registrar como marcador as hashtags #FAPESC.SC, #SDEGOVSC e #GOVERNOSC além de marcar a FAPESC com @Fapesc.gov, @Fapesc.sc.

10.4 Quando da apresentação de ações e resultados do projeto, deve-se enviar à Assessoria de Comunicação da FAPESC, por meio do endereço eletrônico comunicacao@fapesc.sc.gov.br dados, imagens e informações que viabilizem o anúncio do mesmo. Os materiais de apoio para divulgação deverão conter texto em formato jornalístico, programação, indicação do meio de publicação e fotos em boa resolução. Solicita-se, sempre que possível, antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

10.5 Deverá ser apresentado um vídeo institucional da FAPESC em eventos, ações e apresentações de resultados do projeto. O vídeo estará disponível no site de FAPESC.

10.6 Ao longo da execução da presente Chamada Pública a FAPESC poderá realizar seminários para apresentação dos resultados parciais das atividades desenvolvidas, e, ao final, será realizado o Seminário Final de Divulgação e Avaliação dos Resultados do presente. Para estes seminários os Proponentes/Beneficiários e Bolsistas deverão apresentar seus resultados de pesquisa.

11 DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1 Os participantes da presente Chamada Pública declaram que conhecem a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, e autorizam a FAPESC a coletar e tratar seus dados pessoais e de seus representantes/beneficiários/proponentes, para o fim exclusivo de viabilizar o presente Edital e a futura execução do objeto contratado, observando-se as exceções previstas no art. 11, II da LGPD e o seguinte:

a) fica autorizada a coleta e o tratamento do nome completo e cópias e números de identidade e CPF dos participantes, bem como eventuais dados pessoais incluídos em contrato social, estatuto ou documento equivalente, enquanto for necessário ao atingimento da finalidade a seguir exposta;

b) a coleta e tratamento dos dados acima especificados tem por finalidade viabilizar o presente Edital de Chamada Pública e a futura execução do objeto contratado;

c) a FAPESC não divulgará os dados pessoais coletados.



11.2 A FAPESC é a controladora dos dados pessoais tratados neste Item, podendo ser contatada por meio do seguinte endereço eletrônico: fapesc@fapesc.sc.gov.br.

11.3 A FAPESC se responsabiliza por todas as medidas de segurança necessárias à proteção dos dados coletados ou tratados de incidentes de segurança da informação e comunicará aos titulares dos dados e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, em conformidade ao art. 48 da LGPD.

11.4 Os titulares dos dados, poderão exercer, no que couber, os direitos previstos no art. 18 da LGPD.

11.5 Os titulares dos dados poderão revogar a anuência aqui manifestada, ou solicitar que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, ficando cientes que isto poderá impedir a continuidade do objeto contratado.

11.6 Os partícipes deverão manter sob sigilo e confidencialidade as metodologias empregadas e os resultados obtidos/desenvolvidos em cada uma das linhas temáticas, que somente poderão ser divulgados e reproduzidos, total ou parcialmente em concordância com as partes.

11.7 Serão consideradas Informações Confidenciais todas as informações que assim forem identificadas pela FAPESC e pelas legislações aplicáveis, como a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) ou que, devido às circunstâncias da revelação ou à própria natureza da informação devam ser consideradas confidenciais ou de propriedade da Instituição proponente/interveniente/beneficiário.

11.8 Outras condições referentes ao sigilo e confidencialidade de dados informações relativas ao objeto da presente Chamada e seus resultados, serão estipuladas em instrumento jurídico específico posterior, entre os partícipes e a FAPESC.

12 DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO (IN CGE/SEA nº 01/2020)

12.1 Os participantes da presente Chamada Pública, tanto pessoas físicas quanto pessoas jurídicas de qualquer natureza, concordam que executarão as obrigações assumidas de forma ética e de acordo com os princípios aplicáveis à administração pública direta e indireta e atividades do terceiro setor.

12.2 Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação correspondente, entre as quais as que se encontram determinadas na Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e Lei nº 12.846/2013, seus regulamentos e demais legislações Federais e Estaduais correlatas.

12.3 Os proponentes comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso I, artigo 1º da IN CGE/SEA nº 01/2020, bem como, exigir o mesmo zelo de terceiros por elas contratados.

12.4 Comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da inexecução da presente cláusula anticorrupção.

12.5 Declaram ainda, ter plena ciência de que a violação de qualquer das obrigações previstas na IN CGE/SEA nº 01/2020, além de outras pertinentes à espécie, é causa para a sua imediata exclusão deste certame, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

13 CONDIÇÕES GERAIS

a) As condições gerais estabelecidas neste instrumento terão validade durante todo o período de fruição da bolsa.

b) Em caso de insuficiência de desempenho do bolsista ou de interrupção, por qualquer motivo, dos seus trabalhos durante a vigência da bolsa, caberá ao Coordenador a responsabilidade de informar à FAPESC, e solicitar a suspensão imediata da bolsa. A bolsa poderá ser cancelada, pela FAPESC, por ocorrência, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento. Tal medida acarretará ao bolsista restituir, à FAPESC, o valor recebido, corrigido com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias.

c) A concessão objeto do presente instrumento não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho entre as partes, constituindo doação feita ao bolsista.

d) O bolsista excluído, independentemente das razões, não poderá retornar ao Programa na mesma vigência.

e) A FAPESC não se responsabiliza por qualquer dano físico ou mental causado ao bolsista na execução do seu projeto de pesquisa.

f) O bolsista, o coordenador do projeto e supervisor do bolsista manifestam sua integral e



incondicional concordância com a concessão que ora é feita, comprometendo-se a cumprir fielmente as condições expressas neste instrumento.

g) O início da vigência da bolsa dar-se-á pelo cadastramento do bolsista no Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH/SC), pela FAPESC. Esse procedimento será executado após o recebimento do Termo de Compromisso assinado, estando sujeito ao cronograma de processamento desse sistema.

Florianópolis (SC), data da assinatura digital.

_____	_____
Bolsista	Coordenador
_____	_____
Entidade	Supervisor

FAPESC	

SOMENTE LEITURA



ANEXO V

PLANO DE TRABALHO DO(A) BOLSISTA

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 39/2025
PROGRAMA DE APOIO À CONSOLIDAÇÃO DE NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
3ª EDIÇÃO**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Nome do(a) Bolsista	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
1.2. Título do Projeto	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
1.3. Objetivo da Pesquisa	Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Resumo do Plano de Trabalho	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
---	--

3. DAS ETAPAS E METAS

Insira nas tabelas as etapas, metas e entregas associadas, assegurando que o cronograma seja compatível com a duração da bolsa e do projeto. Inclua as informações de forma direta e concisa.

Título da Etapa 1: Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
Período	Início: Insira uma data	Fim: Insira uma data
Descrição da Etapa	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Metas da Etapa	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Previsão de Entregas associadas a Etapa*	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Objetivos Específicos	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	

Título da Etapa 2: Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
Período	Início: Insira uma data:	Fim: Insira uma data
Descrição da Etapa	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Metas da Etapa	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Previsão de Entregas associadas a Etapa*	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Objetivos Específicos	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	

Título da Etapa 3: Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
Período	Início: Insira uma data	Fim: Insira uma data
Descrição da Etapa	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Metas da Etapa	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Previsão de Entregas associadas a Etapa*	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Objetivos Específicos	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	

Título da Etapa 4: Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
Período	Início: Insira uma data	Fim: Insira uma data
Descrição da Etapa	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Metas da Etapa	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Previsão de Entregas associadas a Etapa*	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Objetivos Específicos	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	

Título da Etapa 5: Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
Período	Início: Insira uma data	Fim: Insira uma data
Descrição da Etapa	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	



Metas da Etapa	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Previsão de Entregas associadas a Etapa*	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Objetivos Específicos	Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Título da Etapa 6: Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
Período	Início: Insira uma data	Fim: Insira uma data
Descrição da Etapa	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Metas da Etapa	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Previsão de Entregas associadas a Etapa*	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Objetivos Específicos	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	

Título da Etapa 7: Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
Período	Início: Insira uma data	Fim: Insira uma data
Descrição da Etapa	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Metas da Etapa	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Previsão de Entregas associadas a Etapa*	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Objetivos Específicos	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	

Título da Etapa 8: Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
Período	Início: Insira uma data	Fim: Insira uma data
Descrição da Etapa	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Metas da Etapa	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Previsão de Entregas associadas a Etapa*	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Objetivos Específicos	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	

Título da Etapa 9: Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
Período	Início: Insira uma data	Fim: Insira uma data
Descrição da Etapa	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Metas da Etapa	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Previsão de Entregas associadas a Etapa*	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Objetivos Específicos	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	

Título da Etapa 10: Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
Período	Início: Insira uma data	Fim: Insira uma data
Descrição da Etapa	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Metas da Etapa	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Previsão de Entregas associadas a Etapa*	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Objetivos Específicos	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	

4. DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

4.1. Previsão de divulgações e publicações (científicas ou não) de artigos, livros, resenhas e/ou papers. *	Clique ou toque aqui para inserir o texto
--	---

5. DOS RESULTADOS FINAIS

5.1. Produtos, processos ou serviços esperados	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
---	--



5.2. Entregas finais esperados (ex.: artigos indexados, patentes, políticas públicas, dissertações e teses) *	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
5.3. Estimativa do relatório final das atividades	Insira uma data

** As entregas obrigatórias de cada modalidade de bolsa deverão ser planejadas e estar em sinergia com as previsões estabelecidas na Política de Bolsas da FAPESC vigente e com o Edital no qual o projeto do(a) bolsista está vinculado.*

Florianópolis–SC, data da assinatura digital.

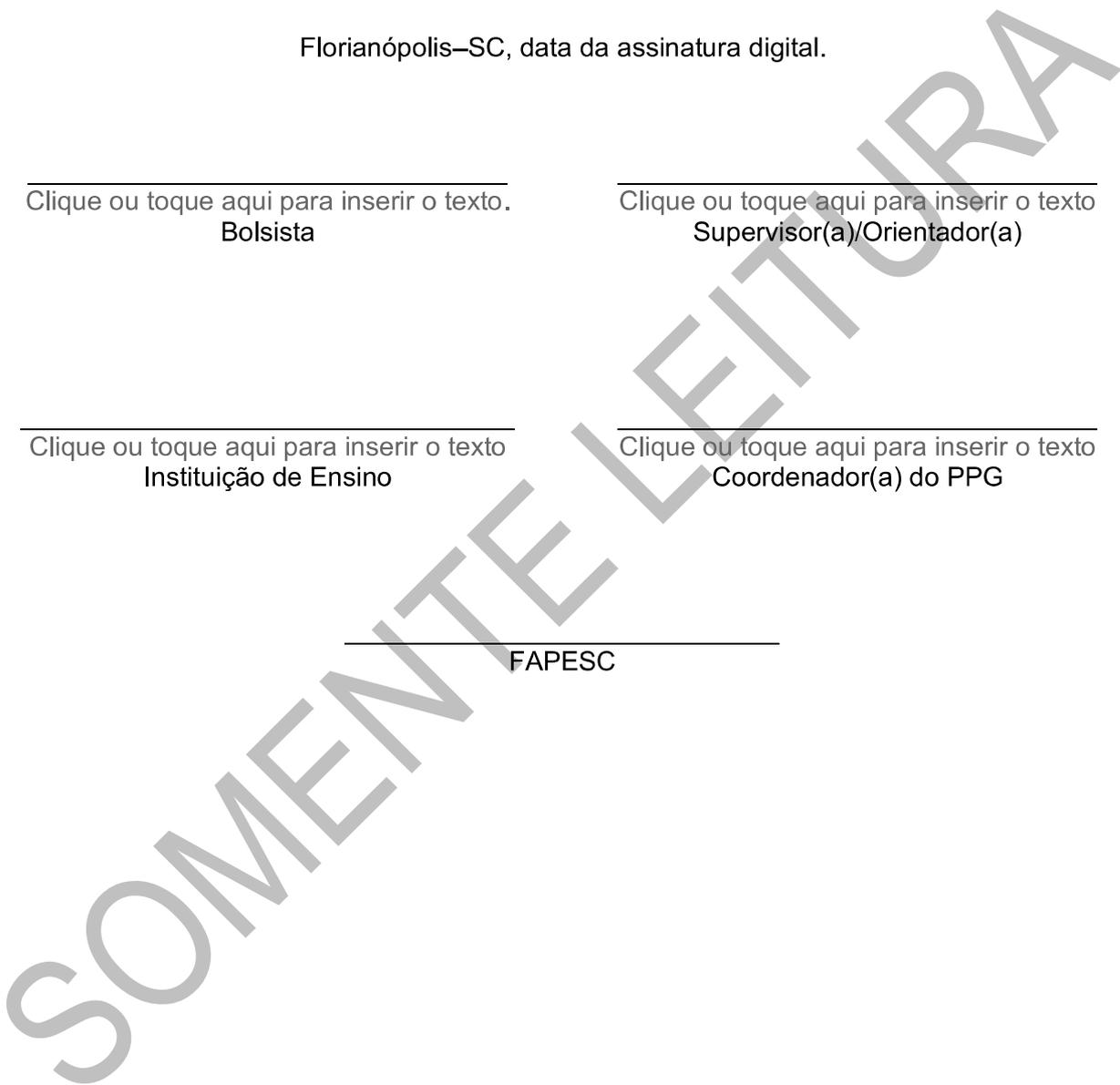
Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Bolsista

Clique ou toque aqui para inserir o texto
Supervisor(a)/Orientador(a)

Clique ou toque aqui para inserir o texto
Instituição de Ensino

Clique ou toque aqui para inserir o texto
Coordenador(a) do PPG

FAPESC



ANEXO VI

TERMO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º XXX/20XX — Insira o nome do Edital

Pelo presente instrumento, eu, Clique ou toque aqui para inserir o texto. com RG n.º insira o número do RG e CPF n.º insira o número do CPF, declaro que disponho de **30h (trinta horas) semanais** para dedicar-me às atividades objeto do Edital de Chamada Pública FAPESC n.º XX/20XX — Insira o nome do Edital, e:

- não possuo vínculo de qualquer natureza.

- possuo vínculo empregatício, funcional e/ou estatutário com carga horária compatível para a realização das atividades relacionadas ao Programa. (Neste caso, anexar autorização do(a) supervisor(a) e do Colegiado do Programa de Pós-Graduação).

Florianópolis–SC, data da assinatura digital.

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

SOMENTE LEITURA